

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74 neste ato representado pelo Sr. **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, e a empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38, com sede na Rua Sebastiana Paes de Barros, nº 01, Anexo A - Village Flamboyant, Bairro: Barra do Pari em Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **Clair Ugolini**, inscrito sob o CPF nº ***.645.941-**, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/08376** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025/SEPLAG**, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **PRORROGAR A VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 008/2025/SEPLAG (gás de cozinha e vasilhames), nos itens abaixo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a renovação do quantitativo originalmente registrado na Ata de Registro de Preços.

ITEM 001.1 - COTA RESERVADA					
GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA					
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gás de cozinha, capacidade 45kg, troca de vasilhame vazio	UNID.	65	SUPERGASBRAS	R\$ 388,30	R\$ 25.239,50
VALOR TOTAL DO ITEM 001.1: R\$ 25.239,50 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos.)					

ITEM 002 - EXCLUSIVO					
GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA					
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vasilhame de gás de cozinha, capacidade 45kg, vasilhame vazio	UNID.	97	SUPERGASBRAS	R\$ 750,00	R\$ 72.750,00
VALOR TOTAL DO ITEM 002: R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).					

ITEM 003.1 - COTA RESERVADA					
GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA					
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gás de cozinha, capacidade 13kg, troca de vasilhame vazio	UNID.	1.593	SUPERGASBRAS	R\$ 104,50	R\$ 166.468,50
VALOR TOTAL DO ITEM 003.1: R\$ 166.468,50 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos.)					

ITEM 004 - EXCLUSIVO					
GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA					
DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Vasilhame de gás de cozinha, capacidade 13kg, vasilhame vazio	UNID.	345	SUPERGASBRAS	R\$ 170,89	R\$ 58.957,05
VALOR TOTAL DO ITEM 004: R\$ 58.957,05 (cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos.)					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 323.415,05 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e quinze reais e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterado o item 7.1. da Ata de Registro de Preços nº 008/2025/SEPLAG para prorrogar a vigência por 12 (doze) meses a contar de **12/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto nº 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 22 de maio de 2026.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE
AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

CLAIR UGOLINI
GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Protocolo 1816854

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
SEMA-PRO-2024/07003

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, vem a público, após análise e julgamento dos documentos de habilitação, **declarar credenciada a empresa R MONTECHI DE ASSUMPCÃO, CNPJ nº 05.064.442/0001-15**, que tem por objeto o "Credenciamento para contratação de serviço especializado de CLÍNICA MÉDICA-VETERINÁRIA para prestação de serviços em Atendimento Clínico, Cirúrgico e Assistência Médica-veterinária, previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de mão-de-obra capacitada, material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços médicos-veterinários no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e Várzea Grande, como para o interior do estado, direcionadas pelas Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUD's), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT".

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

Jackelynne de Cássia Paiva
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
011/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2026.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1816669